



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Esporte e Juventude do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017SEJU-DP – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de emissora de rádio para cobertura, divulgação dos informativos, transmissão das matérias institucionais de interesse público, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe-CE, em 04 de julho de 2017.


FRANCISCO CLAUDIO FILGUEIRA
Secretário de Esporte e Juventude